

REGULAMENTO DOS JOGOS INTERCLASSES 6º e 7ºEF - 2017

CAPÍTULO 1 – DAS FINALIDADES.

Artigo 1º - Incentivar a prática de atividades físicas como elemento fundamental para a qualidade de vida dos alunos.

Artigo 2º - Estimular a integração, a confraternização e a cooperação entre os alunos.

CAPÍTULO 2– DA ORGANIZAÇÃO.

Artigo 3º - A organização e realização dos jogos serão de responsabilidade da Direção Pedagógica e Coordenação de Atividades Complementares.

Artigo 4º - O regulamento geral dos jogos interclasses foi elaborado pela Direção Pedagógica, Coordenação Pedagógica do Ensino Fundamental III, Coordenação de Atividades Complementares.

CAPÍTULO 3 – DA PARTICIPAÇÃO.

Artigo 5º - O interclasses é destinado aos alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental de 6º e 7º anos do Colégio São José no ano de 2017.

Artigo 6º - As modalidades e as categorias serão definidas pelos professores de Educação Física.

Artigo 7º - A participação nas modalidades e categorias é facultativa.

Artigo 8º - As equipes serão organizadas por classes.

CAPÍTULO 4 – DO PIQUE BANDEIRA.

Artigo 9º - As regras do pique bandeira serão as seguintes:

- 01 tempo de 15 minutos corridos por partida.
- Número máximo 10 atletas.
- Número mínimo de 5 atletas.
- Cada jogador inscrito deverá jogar no mínimo 5 minutos
- O objetivo é atravessar o campo adversário e resgatar a bandeira para seu campo (sem ser congelado).
- Os jogadores pegos pelo time adversário deveram ficar congelados no lugar.
- As pessoas congeladas só serão salvas quando alguém do seu time, que não esteja congelado, tocar nelas. Proibido fazer corrente.
- Os adversários só poderão congelar quando o outro time estiver em seu campo.
- Em caso de empate, na partida, vencerá **O TIME QUE TIVER FEITO O ÚLTIMO PONTO GANHARÁ.**
- O desempate no sistema de rodízio, para determinar a classificação final, obedecerá a seguinte ordem:
 - 1º - time com maior número de bandeiras resgatadas na somatória das partidas.
 - 2º - time com maior número de alunos participantes nas partidas.

CAPÍTULO 5 – DO BASQUETE

Artigo 10º - As regras oficiais de basquetebol serão seguidas com as seguintes adaptações:

- Somente 03 tempos de 7 minutos corridos.
- Cada classe poderá inscrever uma equipe.

Artigo 11º - Número mínimo de 04 atletas para começar a partida.

Artigo 12º - O desempate, no sistema eliminatório simples, acontecerá através da cobrança de tiro livre, um para cada time, até acontecer uma vantagem no marcador. O desempate, no sistema de chave com rodízio (todos contra todos), obedecerá à seguinte ordem:

- **Saldo de pontos.**
- **Maior número de pontos marcados.**
- **Confronto direto.**

CAPÍTULO 6 – DO FUTSAL.

Artigo 13º - As regras oficiais de futsal serão seguidas com as seguintes adaptações:

- 3 tempos de 10 minutos corridos para séries masculinas.
- Número mínimo de 04 atletas para começar a partida.

Artigo 14º - O desempate, no sistema de chaves com rodízio (todos contra todos), obedecerá à seguinte ordem:

- **Saldo de gols.**
- **Número de gols marcados.**
- **Confronto direto.**

Artigo 15º - O desempate, no sistema eliminatório simples, será feito através de cobrança de pênaltis, um para cada time, até acontecer uma vantagem no marcador.

CAPÍTULO 7 - DO MINIVOLEIBOL.

Artigo 16º - 02 sets vencedores de 15 pontos para todas as categorias.

Artigo 17º - Cada categoria poderá inscrever um reserva

Artigo 18º - O jogador deverá atuar apenas por uma equipe da sala

CAPÍTULO 8 – DA BOLA QUEIMADA.

Artigo 19º - Número de atletas por equipe: Máximo 10.

Artigo 20º - Cada equipe poderá iniciar o jogo com um mínimo de 5 atletas, porém, para efeito de número e tempo de jogo, a equipe que jogar com um número menor de atletas não terá vidas e a quantidade que faltar para o número máximo será considerada queimada. As atletas atrasadas não entrarão no set que já está em andamento.

Artigo 21º - Uma atleta substituta poderá entrar no jogo caso alguém da equipe fique impossibilitada de continuar a partida. Nesse caso, ocupará a mesma situação da jogadora que substituiu, em campo ou “queimada”.

Artigo 22º - A atleta substituta poderá entrar no início dos jogos seguintes de sua equipe, na condição de titular.

Artigo 23º - Início do jogo: sorteio, com escolha de campo ou bola.

Artigo 24º - A atleta será considerada queimada quando a bola tocar alguma parte de seu corpo, cabelo ou objeto em contato com o corpo, e se a atleta, companheira de equipe ou adversária, não dominar a bola segurando-a nas mãos antes que ela toque o solo, objetos da quadra ou pessoas fora de jogo.

Artigo 25º - O desempate, no sistema de chaves com rodízio (todos contra todos), obedecerá à seguinte ordem:

- **Saldo de sets.**

- **Saldo de jogadoras não queimadas nas partidas.**

- **Confronto direto.**

Artigo 26º - Uma ou mais atletas poderão ser consideradas queimadas se a bola as atingir em sequência e tocar o solo, objetos da quadra ou pessoas fora do jogo, antes que alguém a domine.

Artigo 27º - A atleta sai dos limites da quadra quando:

Entra em contato com o solo, fora das linhas de seu campo, sejam elas as linhas laterais, de frente ou de fundo, com um ou os dois pés totalmente, mãos ou outra parte do corpo.

Artigo 28º - Quando a bola sair da quadra, lançada por uma atleta de uma das equipes, a posse de bola será da guarda-campo contrária.

Artigo 29º - O jogo será disputado no sistema de melhor de dois sets vencedores de no máximo 10 minutos corridos cada.

Artigo 30º - Em caso de empate no final de 10 minutos, haverá prorrogação, sem tempo determinado, até que uma atleta de uma das equipes seja “queimada” e, imediatamente encerra-se o jogo. Se a partida ficar empatada com um set vencedor para cada equipe, será disputado um set curto, onde a equipe que primeiro conseguir duas queimadas é a vencedora.

Artigo 31º - A equipe que tiver uma ou mais de suas atletas impossibilitados de continuar a partida e não tiver substitutas, não terá direito a “vidas” e as mesmas serão consideradas “queimadas”.

Artigo 32º - Todas as atletas já começam o jogo queimando as adversárias, inclusive os guarda-campos.

Artigo 33º - Todos os lados da quadra serão ocupados por guarda campos da equipe contrária, sendo que, a posse de bola pertencerá ao ocupante de cada espaço previamente definido pelo sorteio.

Artigo 34º - Quando um atleta é queimado, é marcado um ponto para a equipe queimadora e o atleta atingido se coloca na lateral direita do campo contrário e os outros atletas posicionados como guarda campos rodam no sentido anti-horário, sendo que, o da lateral esquerda volta para junto de seus companheiros não queimados.

CAPÍTULO 9 – DAS DAMAS

Artigo 35º - Número de atletas por equipe: Máximo 4 e mínimo 1.

Artigo 36º - As regras serão as seguintes:

- Cada atleta terá 10 minutos por partida no relógio, sendo que, perde o jogo quem acabar com seu tempo sem derrotar o outro.
- Colocou a mão na peça, é obrigado a mexer nela.
- Não é obrigado comer, mas o outro pode eliminar a peça na sua próxima jogada (assoprar).

Artigo 37º - O sistema de disputa será o eliminatório simples (perdeu está fora).

Artigo 38º - A classificação dos perdedores depende da colocação de seus vencedores.

CAPÍTULO 10 - DO TÊNIS DE MESA.

Artigo 39º - As regras oficiais do tênis de mesa serão seguidas com as seguintes alterações:

- Número de atletas por equipe: Máximo 4 e mínimo 1.
- 03 sets vencedores de 11 pontos para todas as categorias.
- O sistema de disputa será o eliminatório simples.

CAPÍTULO 11 – DA BOLA QUEIMADA MASCULINA.

Artigo 40º - Número de atletas por equipe: mínimo 6.

Artigo 41º - Um atleta substituto poderá entrar no jogo caso alguém da equipe fique impossibilitado de continuar na partida.

Artigo 42º - Início do jogo: sorteio, com escolha de campo ou bola.

Artigo 43º - O atleta será considerado queimado quando a bola tocar alguma parte de seu corpo, cabelo ou objeto em contato com o corpo, e se o atleta, companheiro de equipe ou adversário, não dominar a bola segurando-a nas mãos antes que ela toque o solo, objetos da quadra ou pessoas fora de jogo.

Artigo 44º - O desempate, no sistema de chaves com rodízio (todos contra todos), obedecerá à seguinte ordem:

- **Saldo de sets.**

- **Saldo de pontos.**

- **Confronto direto.**

Artigo 45º - Um ou mais atletas poderão ser considerados queimados se a bola os atingir em sequência e tocar o solo, objetos da quadra ou pessoas fora do jogo, antes que alguém a domine.

Artigo 46º - O atleta que sair dos limites da quadra será considerado queimado.

Artigo 47º - O jogo será disputado no sistema melhor de dois sets vencedores de 10 pontos cada.

Artigo 48º - Todos os atletas já começam o jogo queimando os adversários, inclusive os guarda-campos.

Artigo 49º - Todos os lados da quadra serão ocupados por guarda campos da equipe contrária, sendo que, a posse de bola pertencerá ao ocupante de cada espaço previamente definido pelo sorteio.

Artigo 50º - Quando um atleta é queimado, é marcado um ponto para a equipe queimadora e o atleta atingido se coloca na lateral direita do campo contrário e os outros atletas posicionados como guarda campos rodam no sentido anti-horário, sendo que, o da lateral esquerda volta para junto de seus companheiros não queimados.

CAPÍTULO 12 – DATAS E LOCAIS.

Artigo 51º - Os jogos serão disputados no período de 18 de setembro a 05 de outubro de 2017.

Artigo 52º - Os jogos acontecerão nas dependências esportivas do Colégio São José.

Artigo 53º - Só acontecerá disputa quando a modalidade ou categoria tiver, no mínimo, duas equipes inscritas.

Artigo 54º - Os atletas comparecerão nos locais de competição devidamente uniformizados.

Artigo 55º - Haverá tolerância de 15 minutos para a primeira partida da rodada, e as partidas subsequentes acontecerão no horário marcado ou ao término da anterior.

CAPÍTULO 13 – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 56º - As inscrições serão feitas na aula de Educação Física, com a participação do Professor no preenchimento do formulário próprio.

CAPÍTULO 14 – DA PREMIAÇÃO

Artigo 57º - A premiação será feita por categorias.

Artigo 58º - Será premiado o 1º lugar geral de cada categoria em disputa.

CAPÍTULO 15 – DA PONTUAÇÃO

Artigo 59º - A pontuação, por modalidade, será a seguinte:

- **1º lugar – 100 pontos**
- **2º lugar – 90 pontos**
- **3º lugar – 80 pontos**
- **4º lugar – 70 pontos**
- **5º lugar – 60 pontos**

CAPÍTULO 16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Artigo 60º - A classe que não comparecer (WO) em uma disputa **coletiva (basquete, futsal e bola-queimada)** estará automaticamente eliminada dos jogos.

Artigo 61º - Cada equipe levará para os jogos o seu material esportivo.

Artigo 62º - A Comissão Disciplinar, formada pela Direção Pedagógica, Orientação Educacional, Coordenação Pedagógica do Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano, Coordenação Pedagógica do Ensino Médio e pelos professores de Educação Física, decidirá sobre punições em casos de atitudes agressivas e antidesportivas.

Artigo 63º - As punições disciplinares serão baseadas no regimento escolar do colégio Agostiniano São José e nas normas específicas de competição contidas neste regulamento.

Artigo 64º - O aluno que receber cartão vermelho em uma partida estará automaticamente suspenso da próxima partida, podendo ainda sofrer punições da comissão disciplinar.

Artigo 65º - Todos os participantes dos jogos serão considerados conhecedores das leis esportivas, das normas de competição e das disposições contidas neste regulamento.

Artigo 66º - Qualquer alteração de norma ou regra de competição acontecerá somente na reunião técnica, não sendo possível alteração posterior.

Artigo 67º - Os recursos serão entregues na coordenação de esportes, até às 12h do dia letivo seguinte ao fato que gerou a reclamação. Documentos e pedidos feitos fora do prazo serão indeferidos automaticamente.

Artigo 68º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização geral.

Artigo 69º - As equipes não poderão ter técnicos durante as partidas, e os desentendimentos serão mediados pelo professor responsável pela atividade.

Artigo 70º - Caso não haja acordo entre os alunos envolvidos na partida, fica convencionado que cada atleta deverá jogar pelo menos um período.

Marcos Antônio Ferreira de Jesus

COORDENADOR DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Colégio Agostiniano São José

Fone: 17 3354.7000

<http://www.csi.g12.br/>

São José do Rio Preto – SP